



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.485/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.801/2025
AUTORIA: DEPUTADO FÉLIX ARAÚJO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Ezilda Melo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ezilda Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 25 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente